Anno XXV. Terça-feira 13 de Março de 1849. N. 58.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda. O preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.
Crescente, a 1, ás 9 horas e 43 min. da tard.
Lua cheia, a 8, ás 10 horas e 42 min. da tard.
Minguante, a 16, ás 10 horas e 19 min. da tard.
Lua nova, a 24, ás 11 horas e 46 min. da manh.
Crescente, a 31, ás 4 horas e 35 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo
Maceió, no 1.º a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 7 horas e 42 minutos da manh.
Segunda, ás 8 horas e 6 minutos da tard.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Gregorio. Aud. do J. dos orph., do J. do civel e do J. M. da 2. v.
13 Terça. S. Eufrazia. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
14 Quarta. S. Mathildes. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
15 Quinta. S. Henrique. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
16 Sexta. S. Cyriaco. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist. de t.
17 Sabbado. S. Patricio. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
18 Domingo. S. Gabriel Archanjo.

CAMBIOS NO DIA 12 DE MARÇO.

Sobre Londres a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris
» Lisboa 108 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1½ % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
*Ouro.*—Onças hespanholas. 30$000 a 30$500
» Moedas de 6$400 v. 17$300 a 17$500
» » de 6$400 n. 16$200 a 16$400
» » de 4$000.... 9$200 a 9$400
*Prata*—Patacões brasileiros 1$980 a 2$000
» Pesos columnarios. 1$980 a 2$000
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### DECRETO N. 584 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1849.

*Determina que os delegados e subdelegados dos chefes de policia tenham na porta da casa de sua residencia uma taboleta com as armas do imperio, e possam, nos actos do seu officio, usar de uma faxa.*

Hei por bem determinar o seguinte:

Art. 1.º Os delegados e subdelegados do chefe de policia terão, á porta da casa em que residirem, uma taboleta em que estejam pintadas as armas do imperio, com uma legenda que declare o cargo.

Art. 2.º Nos actos de officio poderão usar de uma faxa semelhante as dos juizes de paz, tendo, porém, a lista verde entre as duas amarellas.

Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso da Camara, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 19 de fevereiro de 1849, 28.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso da Camara.*

---

### DECRETO N. 585 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1849.

*Autorisa o ministro da fazenda para despender mais 2:233,000 rs. com o juizo dos feitos da fazenda.*

Em conformidade do artigo n. 53 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, hei por bem, tendo ouvido o concelho de ministros, autorisar o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda para despender, além da somma votada para os empregados do juizo dos feitos da fazenda, mais dous contos duzentos e trinta e tres mil réis com a differença de vencimento dos solicitadores, de que trata o artigo 49 da mesma lei; devendo o referido ministro dar conta deste augmento de despeza á assembléa geral legislativa na sua proxima reunião, para ser definitivamente approvado.

Joaquim José Rodrigues Torres, do meu concelho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 19 de fevereiro de 1849, 28.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

---

## MINISTERIO DA FAZENDA.

### EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO.

Circular, declarando que no caso de prohibição de entrada na alfandega, de que trata o art. 86 do regulamento, tem lugar o recurso para a autoridade superior; porque, embora o regulamento não conceda expressamente, basta que o não prohiba para dar-se esta intelligencia; e que a avaliação ordenada pelo art. 284 do citado regulamento regula a alçada do inspector da alfandega, conforme o art. 285, na generalidade dos casos em que a arrematação só póde ter lugar depois da decisão definitiva em ultima instancia, e não nos casos excepcionaes de mercadorias subjeitas á corrupção, em que a arrematação á porta da alfandega deve fazer-se logo, na fórma do art. 291, e por ella regular-se se póde ser admittido ou deve ser denegado o recurso.

— Circular, declarando: 1.º que, não estando as nomeações dos inspectores de quarteirão comprehendidas em artigo algum do regulamento de 26 de abril de 1844, e nem na lei do orçamento de 1845, que alterou a do sello, não são ellas subjeitas a sello, e só pagão o de 160 rs. do artigo 20 do regulamento, quando produzidas como documentos, do mesmo modo que as patentes dos officiaes da guarda nacional, que tambem não fôram nelle comprehendidas; e 2.º, que validamente se póde pagar o sello de quaesquer titulos de nomeação que não transitam pela chancellaria nem teem assentamento em folha, ainda depois de prestado o juramento, mas antes da posse e exercicio do nomeado.

DIA 23.

— A' thesouraria de S.-Paulo, responde-se ao officio de 18 de setembro do anno passado, que, posto as notas do extincto banco se achem sem valor, comtudo, como a assembléa geral legislativa tem sido favoravel á indemnisação de algumas no mesmo caso das que pertencem á herança de Manoel da Silva Carvalho, e igual favor poderá ser outorgado a estas, devem ser ellas recolhidas e guardadas com a necessaria especificação que facilite o seu reconhecimento quando houverem de ser entregues ao destino que lhes competir.

— A' mesma, em solução aos seguintes quesitos do seu officio de 31 de julho ultimo: 1.º, se um empregado de repartição extincta aposentado, que foi collector e se acha alcançado, póde mandar descontar para o abono do alcance alguma parte do seu ordenado, ou se todo; 2.º, se póde proceder da mesma maneira a respeito de um official de primeira linha reformado, que igualmente, sendo collector, está alcançado: responde-se negativamente a ambos elles, porque, sendo prohibido por direito fazer penhoras e execuções em soldos militares e ordenados, e emolumentos de empregados de justiça ou fazenda, não obsta que os militares sejam reformados, e os empregados aposentados ou de repartição extincta, com os seus respectivos vencimentos.

---

## GOVERNO DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr.—Cabe-me a satisfação de participar á V. Ex. que esta provincia goza de perfeito socego.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo em Alegrete, 22 de janeiro de 1849.—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—*Francisco José de Sousa Soares d'Andréa.*

Illm. e Exm. Sr.—Pelo officio que V. Ex. se servio expedir-me em data de 15 do corrente mez, fico intelligenciado de que a capital d'essa provincia goza de tranquillidade, e das esperanças que V. Ex. nutre em que sejam aniquilados os bandos de salteadores que ainda infestam alguns pontos do sul da mesma; e, agradecendo a V. Ex. esta communicação, tenho a significar-lhe que muito convencido estou de que, mediante as sabias providencias de V. Ex., brevemente voltarão ao gremio da ordem esses desvairados que erradamente ainda se conservam delle afastados.

Aproveito a opportunidade para participar a V. Ex. que esta provincia continúa tranquilla.

Deos guarde a V. Ex. Cidade do Desterro, em 30 de janeiro de 1849.—Illm. e Exm. Sr. Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia de Pernambuco.—O vice-presidente, *Severo Amorim do Vale.*

Illm. e Exm. Sr. -- Tenho a honra de participar á V. Exc. que esta provincia goza de tranquillidade.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo da provincia de Minas-Geraes, 13 de fevereiro de 1849. -- Illm. e Exm. Sr. desembargador Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia de Pernambuco. -- O presidente, *José Ildefonso de Souza Ramos.*

Illm. e Exm. Sr. -- Tenho a honra de communicar a V. Exc. que esta provincia se acha em tranquillidade.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo da Bahia, 7 de março de 1849. -- Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. -- *Francisco Gonçalves Martins.*

Illm. e Exm. Sr. -- Tenho a honra de communicar á V. Exc. que esta provincia se acha em paz.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo em Maceió, 10 de março de 1849. -- Illm. e Exm. Sr. desembargador Manoel Vieira Tosta, presidente da provincia de Pernambuco. -- O presidente, *Antonio Nunes de Aguiar.*

---

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

### SESSÃO EM 6 DE MARÇO DE 1849.

PRESIDENCIA DO EXM. SNR. CONCELHEIRO AZEVEDO.

A's horas do costume, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ponce, Ramos, Villares, Leão, Souza e Rabello, faltando com causa os Srs. desembargadores Bastos e Ayres, abrio-se a sessão.

*Decisões.*

Foi concedido, mandando se ouvir o chefe de policia, o *habeas corpus* de Manoel da Silva Neves.

Nas appellações civeis do juizo da fazenda em que são:

Appellada, D. Antonia Vieira Dantas. — Foi confirmada a sentença.

Appellado, Manoel Joaquim do Rego Albuquerque. — Foi reformada a sentença.

Appellante, José Joaquim da Silva Maya; appellado, Antonio Ignacio da Roza. — Fôram recebidos os embargos do appellante.

Appellante, João do Rego Barros Acciole; appellado, Luiz de Sa Teixeira Lima. — Foi julgado nullo o processo.

Appellante, Lourenço José das Neves; appellado, Mc. Calmont & Companhia. — Foi confirmada a sentença.

Appellante, Francisco José Barboza; appellado, Antonio Gomes Villar. -- Foi a sentença confirmada.

Appellantes, os administradores da casa fallida de Francisco José da Costa; appellado, João Vieira da Cunha. -- Foi confirmada a sentença.

Appellante, o juizo; appellado, João Baptista Guedes. -- Mandou-se ouvir o curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa e fazenda.

Appellantes, os administradores do patrimonio dos orphãos desta cidade; appellado, o padre Francisco Sabino. -- Julgou-se a habilitação.

Appellante, o guardião do convento de San-Francisco; appellada, a fazenda publica. -- Mandou-se ouvir ao Sr. desembargador procurador da corôa.

No recurso crime do juizo de direito da cidade de Areia em que he:

Recorrente, Paulino José Guimarães. -- Confirmaram a pronuncia classificando o delicto no artigo 129 do codigo criminal.

Assignou-se o primeiro dia de sessão para julgamento das appellações civeis em que são:

Appellante, José Luiz de Caldas Lins; appellado, João Baptista Paes Barreto.

Appellantes, Amador de Araujo Pessoa de Mello e outros; appellado, José Luiz Innocencio Pogge.

Appellante, Manoel Figueirôa de Faria; appellado, Francisco Alves da Cunha.

A appellação crime em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gomes da Rocha Gavião.

*Revisões.*

Passaram do Sr. desembargador Ponce ao Sr. desembargador Ramos as appellações civeis em que são:

Appellantes, os herdeiros de Francisco José da Costa Guimarães; appellado, José Joaquim Bezerra Cavalcante.

Appellante, José Cyprianno da Silva; appellado, José Antonio de Oliveira.

Passaram do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares as appellações civeis em que são:

Appellante, Gonçalo Jorge da Costa; appellado, Miguel Gomes de Souza.

Appellante, Manoel Figueirôa de Faria; appellado, Francisco Alves da Cunha.

Appellante, Daniel Green; appellado, Garret Eller Kamp.

A appellação crime em que são:

Appellante, o juizo da comarca de Sobral; appellado Vicente Ferreira do Nascimento.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Leão as appellações civeis em que são:

Appellante, João Vieira da Cunha; appellado, Francisco José da Costa.

Appellante, o juizo; appellados, Anastacio Ribeiro de Jesus e outros.

Appellante, Vicente Alves Linhares; appellado, Manoel Pinto Brandão.

Appellante, o major Francisco José de Mello; appellada, Francisca Angelica do Sacramento.

Appellantes, José Rodrigues dos Santos e sua mulher; appellado, Joaquim Nunes de Magalhães.

Appellante, Joaquim Francisco de Mello Cavalcante; appellado, Manoel Elias de Moura.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as appellações civeis em que são:

Appellante, Joaquim José do Nascimento; appellado, Filippe Lucas da Cunha Lima.

Appellante, Manoel José Gonçalves; appellado, Manoel de Medeiros Muniz.

Appellante, Joanna Ferreira de Goes; appellado, Alexandre da Conceição.

Appellante, José Chixis de Moraes; appellada, D. Maria Josquina Lins.

Appellante, Francisco Leocadio Vieira; appellado, Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcanforado.

A appellação crime em que são:

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio Moreira.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rabello as appellações civeis em que são:

Appellante, João Porfirio da Matta; appellado, José Antonio de Barros.

Appellante, a fazenda nacional das Alagôas; appellado, Matheus de Araujo Caldas Checheo.

Appellante, João de Sa Leitão; appellado, João Eduardo Chardon.

Appellante, Julião Beranger; appellado, José Antonio Lourenço.

Appellante, Marcos de Souza Soares; appellado, o juizo crime.

Passaram do Sr. desembargador Rabello ao Sr. desembargador Ponce as appellações civeis em que são:

Appellante, Antonio Pedro de Mendonça Côrte Real; appellada, Maria Candida de Magalhães.

Appellante, Rita Maria de Sá Andrade; appellado, Antonio José de Mello.

Appellante, José Lazary; appellado, José Thomaz de Campos Quaresma.

Appellante, Joaquim José de Sant'Anna; appellado, João de Allemão Cisneiros.

*Distribuições.*

Ao Sr. desembargador Rabello a appellação crime do jury da villa de San-Bernardo em que são:

Appellante, Florencio da Silva Bindé; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Ponce a appellação crime do jury do Sobral em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Domingos Alves de Moraes.

Ao Sr. desembargador Ramos o recurso crime do juizo de direito do Aracaty em que são:

Recorrente, o juizo; recorrido, Geraldo Correia Lima.

Ao Sr. desembargador Leão a appellação civel desta cidade em que são:

Appellante, Vicente Cardoso Ayres; appellada, Anna Joaquina de Almeida.

Ao Sr. desembargador Souza a appellação civel da cidade da Parahiba em que são:

Appellante, João de Mello Azedo; appellado, Manoel Maria Carneiro da Cunha.

Levantou-se a sessão ás duas horas e meia.

## PERNAMBUCO.

**A' memoria dos bravos pertencentes ao corpo da armada nacional e imperial, fallecidos em defesa do throno e integridade do imperio, no dia 2 de fevereiro de 1849.**

### EPICEDIO.

Ambição, devorante tempestade,
Que as flôres quebras da existencia d'homens!
Ambição, pezadello tormentoso,
Que os brados da rasão em sonho afogas,
Que só consentes que disperte quando,
Bem do abysmo no fundo, olha e contempla
No cimo—ah! mui no cimo—a rir as beiras
D'ende fôra—mal d'ella!—despenhada!
Ambição, tôrvo delirar de côrtes,
Venenosa serpente que espedaças
Centos de corações, e os rós, e os tragas!
Ambição...quando...Oh! quando em mente de homens,
Deixarás de empunhar sceptro de fôgo,
Sceptro de maldição, que em nossas almas
Enfeza, sécca, e mirra muito germen
De acções de gloria a nós, e d'honra a patria!....
Quando a tua torrente assoladôra
Cessará de arrojar a paz comsigo,
E a dita das nações, e o bem dos povos?....
Ambição, mal funesto, irreparavel,
Que nasces junto a nós e junto acabas
Comnosco repousando em mesma campa;
Ambição, que te ajudas da irmã d'armas
Da avareza, cruel, insaciavel,
Por levares ao cabo em teus privados
A perda do seu corpo n'este mundo,
E no outro.... a do espirito excellente
Que lhes Deos emprestara na existencia,
Ai da terra! ai de nós. S'entre humanos
Não apontassem alguns—alguns tão raros
Como flôr, vecejando d'esperança
Em meio das arêas do deserto,
Ou como grata fonte que escorrega
Em rocha calcinada por sol d'Africa—
Que sôb os pés metendo vis interesses
E ambições e honrarias se votassem
Inteiros todos ao bem-estar da patria
E por brilhante via atapetada
Das flôres do triumpho se encaminhem
Aonde? .... a descansar do Eterno ao lado!
He por este que a si tomaram o cargo
De cumprir das missões a mais sublime,
He por estes, que nos devemos todos
Com tristes prantos, pela dôr gelados,
Em torno do sepulchro alevantar-lhes
Saudosa barbacã, que os livre e guarde,
Dos aproches da inveja e da maldade—
Furias irmãs que, de aspecto horrivel,
Serpes tendo por trança, a trança mordem—
He por este que nós devemos todos
Dar os pezames á patria, que em verdade
Lacrimosa se ficou sem elles,
Porque n'essa estreiteza do sepulchro
Prendem raizes de tão grande valor
Que se arreiga nos tempos que passaram.
. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .
Chora, ó vasto Brasil, chora e lamenta
Estes homens que entre nos taes existiram
Estes homens que de nós taes se afastaram!!!!

---

Sombra fiel dos bravos que choramos,
Que legastes exemplos de valor raro,
Sombra illustre curvada sôb o peso
Das bençãos que te lança a patria.—A patria,
Que tanta gloria a ti devêra!
Sombra leal, oh! recebe os nossos prantos,
E os prantos da nação que se lastima
Junto á base da campa em que repousas.
. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .
Chora, ó vasto Brasil, chora e lamenta!

---

E nós que os vimos passar, em nossas eras
Ah! Saudemo-los pelos céos entrando
Seu triumpho a lograr de Deos no seio,
E a patria lamentemos, que os perdera!

---

Se he possivel em curta pagina
Seus serviços prestados sem interesse—
Sem interesse, paixão que por vassallos
Do mundo inteiro os habitantes conta—
E esses serviços, por tal arte juntos,
Pregai-os sobre a louza de seu tumulo....
O epitaphio será mais digno d'elles!!!!

Brigue *Douro* no Recife, 2 de março de 1848.

*A. Isáac.*

---

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 12 DE MARÇO DE 1849.

---

VAPOR DO NORTE.

O vapor *Paraense*, chegado hoje dos portos do norte, trouxe-nos jornaes do Pará até 21 de fevereiro ultimo; bem como do Maranhão até 1 do corrente, do Ceará até 5 e da Parahiba até 6.

Todas essas provincias haviam ficado em paz.

Pará continuava a receber beneficios da patriotica administração do Exm. Sr. Jeronymo Francisco Coelho.

S. Exc. dera novo regulamento ao corpo de caçadores de policia, que d'ora em diante constará de quatro companhias effectivas e de uma de disciplina, a qual lhe ficara addida e subjeita ao regulamento militar de linha.

S. Exc. esmerára-se principalmente em providenciar a respeito das penas e castigos, que devem de soffrer as praças do referido corpo.

Ao passo que o Sr. Coelho tratava dest'arte de constituir a tropa provincial nas circumstancias de bem podèr servir, se não esquecia da sorte dos miseros operarios que, organisados em *corpos de trabalhadores*, como que estavam sendo maltratados pelos respectivos commandantes.

Em officio de 6 de fevereiro, estranhára S. Exc. esses máos tratos ao commandante militar de Santarém; fizera-o responsavel pela continuação de semelhante abuso; declarará-lhe, emfim, que se occupava da confecção de um regulamento cujas disposições poriam os desditosos operarios ao abrigo de futuras vexações, e que se achava disposto a proceder com todo o rigor contra aquelles que nellas tomassem parte.

O rendimento da alfandega e da mesa do consulado paraense, em o mez de janeiro proximo passado, montára a 34:429,711 ;—o da recebedoria de rendas internas a 3:116,179 ;—o da recebedoria das rendas provinciaes a 12.723,334.

A 19 de dezembro do anno proximo findo, Marcellino José de Andrade, que apenas conta 17 annos de idade, e cujas feições são um pouco seductoras, roubára em Inhangapy a casa do proprio cunhado, o cidadão Carlos Gemaque de Lameira, em occasião em que este sahira com a mulher para a roça, deixando a casa fechada, e vigiada exteriormente por um sobrinho de nome Victorino, menor de 8 a 9 annos, a quem o tal Marcellino assassinara para podèr, mais a salvo e sem testemunhas, commetter o roubo.

O individuo que, ainda na primavera dos annos, ostentára tamanha ferocidade, fôra aprisionado e recolhido ao quartel do corpo de policia; mas, ao cabo de alguns dias, conseguira evadir-se disfarçado em praça do mesmo corpo, e dispunha-se a fugir para o sertão em uma canôa onde se homisiára, quando foi de novo preso e posto em segurança.

O *Treze de Maio* refere que Marcellino, ao responder ao juiz que o está processando, ora mostra-se incoherente, ora ri-se desdenhosamente, e indica indifferença pelo resultado do processo.

A 6 de fevereiro, pelas 8 horas da manhãa, fôra executada a sentença pela qual, havia um anno, nove mezes e vinte dias, o jury da cidade de Belém condemnára à morte o pardo Nicoláo, escravo da nação, por ter barbaramente assassinado a José Monteiro de Sá e Albuquerque.

O réo não dera o minimo signal de contricção : ao contrário, morrêra impenitente, e como que fazendo alardo do crime.

Maranhão ia reconhecendo as bellas qualidades do Exm. Sr. Ferreira Penna ; tanto que, não obstante o encarniçamento com que se combatem as folhas que servem de écho aos dous partidos que ahi se disputam a gerencia dos negocios publicos, não vimos em nenhum delles uma só expressão que indicasse má vontade à S. Ex. : antes observámos com prazer que todos o acatavam, e appellavam para elle como para o juiz recto e imparcial de quem esperam justiça. — Deos o illumine, para que possa conservar semelhante posição.

Em Itapicurú-Merim, os domesticos do juiz de direito Ezequiel Franco de Sá propinaram-lhe veneno, bem como a sete pessoas da familia, inclusive a esposa. SS. ficara em risco da vida ; e corria que o seu filho mais velho fallecêra immediatamente depois de haver comido da iguaria envenenada.

Na villa de San-Bento, em o lugar denominado Guarapiranga, fôra barbaramente assassinado Manoel Francisco da Penha, vindo em companhia da mulher e de duas innocentes filhinhas, segundo noticia o *Observador* em seu n. 89.

A 7 do passado, Ignacio de Loyola Ribeiro assassinára, dentro de sua casa com 18 facadas, a Manoel Joaquim Ribeiro Bittancourt.--Consummado o homicidio, Ribeiro arrastrára para o quintal o cadaver da victima, e evadira-se.

Ao referir este facto, o correspondente do periodico que citámos mais acima, assevera que a policia do lugar não se dera ao trabalho de diligenciar a captura do criminoso.

A 24 do mez citado, o cambio sobre Londres fluctuava, na praça de San-Luiz, entre 24 e 24 1/2 d. por 1$000 réis.

Não havia ahi onças hespanholas e mexicanas, nem tão pouco moédas de 6,400 ; mas appareciam as de 4,000, e valiam de 9,500 a 9,600.

Ceará, a julgarmos pelo que lêmos em o orgão do partido moderado nessa provincia, nada tinha a queixar-se da administração do Sr. Fausto.

A 12 de fevereiro, o jury da cidade da Fortaleza absolvêra a Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, Manoel Bezerra de Albuquerque e Manoel de Hollanda, levados à barra daquelle tribunal como assassinos do major João Facundo ; condemnando a galés perpétuas a um tal Pedro Chagas, o qual, com os tres individuos que ficam referidos, fôra accusado do mesmo crime que a elles se imputava.

Em Parahiba nada occorrêra de extraordinario.

Em o mez de janeiro ultimo, a alfandega, a mesa do consulado e a de rendas internas dessa provincia renderam 20.098,133 réis.

Não concluiremos sem informar aos leitores que em todas as provincias de que tamos tratado a imprensa se mostrou jubilosa pelo triumpho que a causa da legalidade alcançara sobre os rebeldes nesta capital em o dia 2 de fevereiro ; com excepção apenas do *Cearense*, o qual ainda persiste na lingoagem descomedida que tantas vezes lhe temos notado, mas que esperamos não produzirá o minimo effeito, attento o caracter da maioria do povo que essa folha pretende perverter, e graças à precisão com que a refuta o *Pedro II*.

# COMMERCIO.

## ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 12. . . . . . . . . . . . 11:713,785

*Descarregam hoje*, 13 *de março*.

Patacho - *Loper* — farinha.
Brigue —*Eliza* — bacalhão.
Brigue —*Spartan* — mercadorias.
Brigue —*Emma* — idem.
Galera —*Rein-Deer* — idem.
Barca —*Ligeira* — farinha e feijão.

## IMPORTAÇAO'.

*Spartan*, brigue inglez, vindo de Glasgou, entrado no corrente mez, consignado a Ridgway Jamisson & C., manifestou o seguinte :

17 fardos e 6 caixas fazendas de algodão, 12 caixas linhas de algodão ; a Johnston Pater & C.

3 barricas tintas, 124 ditas cerveja ; a Adamson Howie & C.

100 barricas cerveja, 20 toneladas linguados de ferro, 100 ditas carvão de pedra, 1 corrente e 4 ancoras de ferro, 10 caixas cassas ; a Ridgway Jamisson & C.

1 caixa fazendas de algodão ; Mc Calmont & C.

## CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 12.

| | |
|---|---|
| Geral . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . | 1:665,288 |
| Diversas provincias . . . . . . . . . . . . . . | 161,051 |
| | 1:826,339 |

## CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 12. . . . . . . . . . . 911,046

# Movimento do Porto.

*Navios entrados no dia 12.*

Pará e mais portos intermedios 16 dias e do ultimo porto 12 horas, vapor brasileiro *Paraense*, de 240 toneladas, commandante o capitão de fragata Manoel Francisco da Costa Pereira, equipagem 30. Passageiros : para esta provincia, Augusto Cezar da Silva Roza, Manoel da Costa Moura Bravo, Jeronymo M. Figueira de Mello com 1 escravo, José Sampaio com 1 escravo, João Lins dos Santos, João de Albuquerque Maranhão com 2 escravos, Francisco Ferreira de Novaes, Victorino Pereira Maya com 1 escravo, Antonio Vicente de Magalhães, Dr. Chrispim Antonio de Miranda, o tenente Manoel Claudino de Oliveira Cruz, o primeiro cadete Maximiano Francisco Duarte, 24 praças de pret e 1 desertor do sexto batalhão de caçadores ; para a Bahia, Raymundo Nonato Nunes Belford com um escravo, para o Rio-de-Janeiro, Joaquim Antonio de Oliveira, o tenente Innocencio José Cavalcante de Albuquerque, 1 soldado, 14 recrutas e 13 escravos a entregar.

Gersey ; 40 dias, brigue inglez *Swift*, de 195 toneladas, capitão Hilary Marguand, equipagem 11, em lastro ; a Le Breton Schramm & Companhia.

Rio-de-Janeiro ; 25 dias, brigue brasileiro *Aurora*, de 107 toneladas, capitão Joaquim José Martins, equipagem 11, carga carne ; a João Francisco da Cruz.

Londres ; 28 dias, barca ingleza *Amelia-Mulholland*, de 228 toneladas, capitão James Ledgwick, equipagem 11, em lastro ; a Le Breton Schramm & Companhia. -- Ficou em observação com 6 dias de quarentena.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Portos do norte ; vapor brasileiro *San-Sebastião*, commandante o primeiro tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo : para o Ceará, Antonio da Silva ; para o Maranhão, Carlos Parion, Francez ; para o Pará, o primeiro tenente d'armada Francisco Domingos Bricio e D. Maria Ignacia Bricio com uma escrava.

Copenhagem ; brigue sueco *Hilda-Charlotte*, capitão J. G. Heideman, carga assucar.

Bahia ; barca ingleza *Rambler*, capitão Henry Nicolas, em lastro.

Ilhas de Mauriceas ; barca ingleza *Amelia-Mulholland*, em lastro.

Londres pelo Rio-de-Janeiro ; brigue inglez *Safeguard*, capitão John M. Caully, carga assucar.

# EDITAES.

*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.*

Faz saber que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, e na porta d'alfandega, se hão de arrematar em hasta publica, duas caixas com 26 peças de sarja de seda no valor de 900,000 rs., 32 ditas de tafetá no valor de 500 000 rs., uma dita com 24 peças de sarja de seda no valor de 900,000 rs , tudo impugnado pelo guarda João Manoel Ribeiro de Couto, no despacho por factura sôb o n. 3797 : sendo dita arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 12 de março de 1849.

*Miguel Archânjo Monteiro de Andrade.*

*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, etc.*

Faz saber que no dia 16 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, 270 duzias de courinhos para chapéo no valor de 220,000 rs., e 6 duzias de fivellas douradas para calças no valor de 7,000 rs., impugnadas pelo guarda Antonio Lopes Pereira de Carvalho, no despacho por factura n. 3784: sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega, 12 de março de 1849.

*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

*Manoel Ignacio d'Oliveira Lobo, fiscal do Recife, etc.*

Faz saber aos habitantes do mesmo bairro o disposto no art. 4 do titulo 3 das posturas municipaes, cujo teor he o seguinte :

« Nenhum morador lançara nem mandará lançar nas ruas ou lugares publicos, que não fôrem para este fim designados, lixos ou immundices ou qualquer cousa que possa incommodar, ou causar damno ao publico ; sôb pena de 6$ rs. de multa, sendo constrangidos a 24 horas de prisão os escravos, ou criados que por ordem dos senhores ou amos o fizerem.»

Outro sim, faz saber que em cumprimento do disposto nesse artigo, a camara municipal desta cidade marcou por edital de 5 do corrente neste dito bairro os lugares seguintes para nelles ser feito o despejo :

1.º Em frente do Becco-Largo encostado ao trapiche alli existente.

2.º No Forte-do-Matto entre as prensas de José Francisco Belem, e na que está estabelecido o abaixo assignado.

3.º Em Fóra-de-Portas, em frente do segundo becco lado da maré.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos habitantes faz o presente, que vai publicado pela imprensa.

Bairro de San-Frei-Pedro-Gonçalves, 9 do março de 1849.

*Manoel Ignacio d'Oliveira Lobo.*

*Manoel Ignacio d'Oliveira Lobo, fiscal do bairro de S.-Frei-Pedro-Gonçalves em virtude da lei.*

Faz publico, as disposições dos artigos 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15 do titulo 9 º das posturas municipaes cujos artigos vão transcriptos abaixo.

Art. 6.º Ninguem, a cavallo, poderá galopar, ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas, officiaes, e soldados em serviço, sôb pena de pagarem 8$000 de multa.

Art. 7.º Nenhum carro sera conduzido a correr nas pontes ; os cavallos irão a pequeno trote ; e nas ruas não poderão ir a galope : os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 8.º Nenhum carro deixará de trazer luzes à noite : os infractores serão subjeitos às penas do artigo antecedente.

Art. 9.º Nas ruas ou lugares da cidade onde houver lama ou agoa empossada, os cavalleiros irão a passo : os infractores serão multados em 6$ rs.

Art. 11. He prohibido ensinar cavallos destinados para a conducção de carros dentro da cidade : os infractores serão multados em 12$ rs.

Art. 12. He prohibido que nas ruas e diante das cocheiras d'alugel se lavem carros, devendo isto ser feito ou em quintaes ou dentro dos estabelecimentos : os infractores serão multados em 2$ rs. por cada carro.

Art. 13. Sobre os passeios ninguem poderá carregar fardos, caixões, palanquins ou outra qualquer cousa que por seu volume possa incommodar os que por elles transitam : os infractores soffrerão a pena de 2$000 rs. de multa, quér sejam livres, quér escravos.

Art. 14. Ninguem poderá andar a cavallo sobre os passeios : os infractores pagarão 5$000 rs. de multa.

Art. 15. Todos os lotes ou combois de animaes serão conduzidos a passo, e atados uns atras dos outros, levados pelo meio das ruas até o lugar do seu destino ; e, apenas se tiver feito a descarga ou o novo carregamento, serão reconduzidos para fóra pela mesma maneira : os infractores serão multados em 1$000.

E para que tenham a devida execução pelas pessoas a quem tocar faz o presente.

Bairro do Recife, 7 de março de 1849.

O fiscal, *Manoel Ignacio d'Oliveira Lobo.*

# Declarações.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.

As 4 horas da tarde do dia 13 do corrente março, à porta da residencia do doutor juiz dos feitos da fazenda, José Thomaz Nabuco de Araujo, no Atterro-da-Boa-Vista, vão a praça uma armação e diversos objectos pertencentes a loja de calçado, penhorados a João Luiz Vianna; um escravo avaliado em 400,000 réis, penhorado a Pedro Alexandrindo Gomes; um outro dito, pardo, avaliado em 450,000 réis, penhoradorado ao major F. Duarte Pereira. Os pretendentes dirijam-se ao porteiro respectivo. Recife, 12 de março de 1849.

O solicitador dos feitos da fazenda,
*Francisco Antonio Cousseiro e Silva.*

# THEATRO DE APOLLO.

SABBADO, 17 DE MARÇO DE 1849.

Representação extraordinaria em beneficio de madama Camoin.

Primeira representação de

L'ABBAYE DE SAINT CYR

drama a caracter em quatro actos e de grande espectaculo pelo Sr. Alexandre Dumas.

DANÇA.

*Passo hespanhol*, dançado pela senhora Camoin.

INTERVALLO DE CANTO.

*Grande aria italiana*, cantada pela senhora Alexandre.

DANÇA.

Novo PAS NOBLE, dançado pela senhora Camoin.

CANTO.

*Le Fuseau d'Isabelle*, romance novo cantado pela senhora Alexandre.

*As pequenas miserias da vida humana*, vaudeville novo e jocoso em um acto.

N. B. Fica sem effeito o espectaculo annunciado para hoje, 13 do corrente, por se terem de seguir as representações de *L'Abbaye de Saint Cyr*.

# Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe impreterivelmente sabbado, 17 do corrente, o patacho nacional *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos : só recebe miudezas, escravos a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos : tra-se com Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

-- O patacho *S.-João-Vencedor* segue para o Rio-de-Janeiro, no dia 15 do corrente: recebe passageiros, e escravos a frete : os pretendentes dirijam-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com toda a brevidade o brigue brasileiro *S.-José* : para carga e passageiros, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou com capitão, José Ramos de Souza, a bordo do dito brigue.

-- Vende-se o hiate *Flor-do-Recife*, de lote de 34 toneladas, pregado e forrado de cobre, e prompto a seguir viagem : quem o pretender, dirija-se a rua do Vigario, n. 5.

-- Para a ilha de San-Miguel pretende sahir, com muita brevidade, a polaca nacional *Sociedade-Feliz* : quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, n. 8, a tratar com João Tavares Cordeiro.

-- Vende-se o brigue denominado *Alegrete*, forrado de cobre e prompto de todos os seus pertences para navegar : quem o pretender, para examinar, póde ir a bordo, o qual se acha fundiado defronte do caes do Collegio, e para tratar-se, na rua da Cadeia, n. 39, com Amorim Irmãos.

--Para Lisbôa pretende sahir, no dia 24 do corrente, o brigue portuguez *Novo-Vencedor*, por ter a maior parte da carga prompta : para o resto e passageiros, para o que tem os mais asseiados commodos, trata-se com os consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão Antonio José dos Santos Lapa, na praça do Commercio.

— Vende-se o veleiro hiate *Paquete-de-Maroim*, novo, de 98 toneladas, com dous bons escravos marinheiros : quem o pretender dirija-se, para o examinar à bordo, ancorado em frente da ponte, na amarração da carne secca, e para ajuste, na rua da Cruz, n. 3.

-- Para o Maranhão e Pará segue com a maior brevidade possivel o patacho *Josefina*, capitão José Maria da Silva Porto : para carga e passageiros offerece excellentes commodos : os pretendentes tratem com o consignatario na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão na praça.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul seguirá breve o brigue *Carlos*, por ter parte de seu carregamento : ainda recebe alguma carga, escravos e passageiros : quem pretender póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 39.

-- Para a Bahia sahe, com brevidade, o hiate *S.-Antonio-Vencedor*, por ter mais da metada da carga engajada : para o resto e passageiros, trata-se com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com muita brevidade, por ter parte de sua carga prompta, o patacho nacional *Euterpe* : para o restante da carga, escravos a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Luiz José de Sa Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

# Leilões.

-- Jones Paton & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, principalmente de pannos, e outros proprios para a actual quaresma : hoje, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

-- M. S. Mawson, tendo de retirar-se para Inglaterra, pela galera *Raindeer*, fará leilão de toda a mobilia, pratas e mais objectos de sua casa, inclusive um lindo e bem conhecido piano, na rua Nova, n. 21, primeiro andar, no dia que se annunciar.

# Avisos diversos.

-- Miguel Archanjo de Figueiredo embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Laurentino.

-- Gabriel de Castro, por haver outro de igual nome, d'ora em diante se assignará por Gabriel Antonio de Castro Quintans.

ILEGÍVEL

--Gaspar da Silva Froes, tendo de desvanecer certos boatos desagradaveis que circulam a respeito de uma injusta prisão que soffreu, no dia 8 do corrente mez de março, vai por este conceituado jornal fazer publico de todo o occorrido, e mostrar que o annunciante he muito respeitador das leis, e não pozera em cerco com fôrça armada a venda de um Portuguez, e muito menos ter espancado, e arbitrariamente prendido a este, como pessoas, talvez desaffectas ao annunciante, teem feito circular.

No dia 5 do corrente, achando-me em minha casa, vieram participar-me que um Portuguez caixeiro em uma venda estava espancando com uma acha de lenha uma escrava minha: immediatamente me dirigi a tal venda, e com palavras não atacantes, dissuadi o meu ressentimento ao tal Portuguez; e, querendo eu fazer vistoria na minha escrava, pois se achava contusa pelo corpo e ferida levemente em um pé, mandei chamar o inspector daquelle quarteirão por duas vezes, o qual a isso se negou, dizendo estar occupado; e como nesta occasião principiava a ajuntar algum povo, veio um soldado saber que adjunto era aquelle: vendo a negligencia do inspector desse lugar, dirigi-me a outro do quarteirão mais proximo, que, não obstante estar incommodado, não se negou a este acto, acompanhando-me a tal venda, onde encontrámos o dono, pessoa de quem tinha conhecimento: este pedio-me para não proseguir; annui ao seu pedido; e, como se achava algum povo reunido, o soldado que ainda alli se achava, tratou de dispersa-lo. Eis fielmente o occorrido.

No dia 8 do corrente, estando eu com mais algumas pessoas na casa de negocio do Sr. Paiva, dirigio-se a mim o inspector, o Sr Machado, e particularmente me deu voz de preso á ordem do Sr. Dr. chefe de policia; não sabendo qual fôsse o motivo de semelhante prisão, pois os meus principios de ordem, adhesão ao governo, respeito ás leis, e escudado com o artigo da constituição 179 § 9º, julguei estar ao abrigo de alguma sorpreza, e mesmo quando se tentasse qualquer calumnia contra mim, não se me privasse da liberdade sem culpa formada. Sendo a prisão que me era destinada a cadeia; fiz vêr ao Sr. inspector ser eu official da guarda nacional, não sendo justo metterem-me em um callabouço, havendo outras prisões mais proprias para isso: annuio ao meu pedido, não pelas rasões que expendi, mas sendo o Sr. Machado uma pessoa bem educada, e conhecendo-me, levou-me ao estado maior do corpo de policia, favor este que reconheço.

No dia seguinte a minha prisão, veio o dono da tal venda vêr-me, e offereceu-se para interceder por mim ao Sr. Dr. chefe de policia, pois soubera ter sido eu preso, em consequencia do occorrido na sua venda; de maneira alguma quiz aceitar este seu offerecimento. Desejava muito a minha liberdade, mas por outros meios: requeri ao Sr. Dr. chefe de policia o motivo pelo qual eu me achava preso; e soube então que se me havia imputado ter eu pedido no estado-maior soldados de policia, e com elles ter posto em cerco a casa de um Portuguez. Com a resposta da carta que dirigi ao mesmo Portuguez, e o attestado do official que esteve de estado, provo a falsidade e perversidade de alguem, que, não podendo por outros meios manchar a minha reputação, procura com calumnias desconceituar-me na opinião publica.

*Gaspar da Silva Froes.*

«*Illm. Sr. Gaspar da Silva Froes.*—Tenho a responder a sua carta que em dia desta semana chegou-me a noticia que na minha taverna havia um adjunto, fui logo a ella e encontrei na porta um soldado e algum povo dentro, entretanto chegou V S com o inspector Machado por o ter ido V. S. mesmo chamar; mas apresentamos rasões de parte a parte que tudo ficou em nada: he o que tenho a dizer a V. S., pois que sou com estima de V. S. attento venerador.

« *José Fernandes Eiras.* »

«*Illm. Sr.*—Tenho a informar a V. S. que, durante as vinte quatro horas do meu estado-maior, não prestei fôrça alguma. He o que tenho a informar a V. S. Quartel do corpo de policia, 10 de março de 1849 --*Antonio de Albuquerque Maranhão*, commandante. »

-- Quem se propozer a fornecer capim para dous cavallos, trazendo diariamente á porta, dirija-se a rua do Hospicio, n 9.

-- Uma preta que tem muito e bom leite, se offerece para criar: quem precisar, dirija-se a Ponte-Velha, n. 8.

-- Aforam-se terrenos com com bastante fundo, no sitio do Hospicio, já com as ruas demarcadas; os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio, a fallar com João Ozorio de Castro Maciel Monteiro.

-- Aluga-se um sobrado com muitos commodos para familia, no sitio grande da Soledade, do Snr. Herculano Alves da Silva: á tratar no mesmo sitio

-- Quem tiver um preto moço, de boa conducta, robusto e sem vicios, que o queira negociar, appareça na rua do Queimado, n 17, segundo andar, que se pagará generosamente.

-- Precisa-se de um ama de leite, preferindo-se captiva: na rua da Assumpção, defronte do muro da Penha, n. 36, segundo andar.

-- Lino José de Castro Araujo previne ao publico que ninguem faça negocio, ou transacção alguma, com uma lettra de um conto de réis, aceita pelo annunciante a Luiz de França Ribeiro Ramos, a qual existe traspassada fraudulentamente a Luiz de Oliveira Lima; pois que, sendo o dito Luiz de França devedor de maior quantia ao annunciante, por falta de ajuste de contas a que dito Luiz de França se havia negado, conserva dita lettra em seu podêr; a vista pois o annunciante protesta a não pagar em mão de quem quer que ella esteja, para o que usará de todos os meios que estiverem ao seu alcance, uma vez que se acha munido de documentos para semelhante fim.

-- João Cardozo Ayres embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava parda de 20 annos.

-- A' pessoa que respondeu pela irmandade do SS. Sacramento de S.-Antonio, diz-se-lhe que, se os actos da semana-santa não são de obrigação da irmandade, são dos irmãos que compõem a mesa; portanto, he do dever faze-los, e não occuparem tres cargos, e deixarem para todos, salvo se a irmandade esta tão falta de irmãos, que he preciso que o que deixa o lugar de thesoureiro passe para escrivão e o de juiz para outro, comtanto que sempre sejam os mesmos. Pergunta-se a irmandade em que se consumiram os rendimentos recebidos no fim do anno passado, que diz-se montaram a tres contos de rs.; por quanto as obras estão no mesmo pé. Quanto ao respondente não dar palhas a bestas, o acreditamos de boamente, pois apenas lhe chegarão para come-la; assim não engula elle algum tijolo e cal misturada com folhas de autos, e regada com o sangue de algum legalista a quem traiçoeiramente fez fogo. Se responder, mais dirá — *O irmão da pandilha.*

— Os abaixo assignados, scientificam ao respeitavel publico, e muito principalmente a todas as pessoas que teem penhores de ouro em seu podêr, por fazendas compradas a casa, os que devem vir tirar impreterivelmente, da data desta a 30 dias, devendo portanto vir municiados da quantia que se julgarem devedores de principal e juros, conforme abaixo passamos a declarar os seus debitos tanto de principal como dos juros; certos de que, findo dito prazo, não comparecendo, serão vendidos para pagamento, ficando ainda subjeitos ao saldo que faltar para dito liquidamento, e se algum dos ditos penhores tiver algum saldo a favor, promptamente se lhe entregará: Marciana Rita Pacheco, moradora em Nazareth, 23,820, juros 25.720, que faz tudo 49.540 réis; José Felix da Silva Lobato, 35,620 réis, principal e juros, mora na cidade da Victoria; Theotonia Maria da Conceição da cidade de Olinda, 32,190 réis, principal e juros; Maria Francisca da Paz, nesta praça, 20,920, principal e juros; Joanna Maria Baptista da Conceição, 19,880 réis, nesta praça; Theodora Maria da Boa Morte, da cidade da Victoria, 11,920 réis, de principal e juros; Manoel de Barros, de principal e juros 7,500 réis. Pernambuco, 12 de março de 1849.

*Victorino & Guimarães.*

-- Caetano Tavares Bruno retira-se para fóra do imperio.

-- Caetano Silverio da Silva embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Gaspar.

-- Precisa-se de um feitor, para um sitio perto desta praça: na rua de S.-Amaro, n. 8.

-- Aluga-se a propriedade de casa de tres andares, na rua do Vigario, n. 23, onde moram os Srs. Russell Mellors & C: a tratar com o seu proprietario, na rua do Queimado, n. 20.

-- Antonio Alves de Miranda Guimarães embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava (cabra) de nome Josefa.

-- O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Candido Alberto Sodré da Motta, desde o dia 11 do corrente.

*Domingos José de Amorim.*

-- Precisa-se de um homem de idade para tomar conta de um sitio perto desta praça, e que trabalhe no mesmo sitio: na rua do Caldeireiro, n. 46.

-- Aluga-se uma grande olaria, sita na rua do Cotovello, a qual foi do finado José Antonio Alves da Silva: quem pretender dirija-se a rua da Alegria, casa, n. 34: na mesma casa, vende-se um cavallo alasão.

ATTENÇAÕ!

Arrenda-se um sitio, bastante grande, perto desta praça meia legoa, sendo este á margem do rio Capibaribe, tendo 3 baixas, uma já plantada de capim e as mais por plantar, terreno devoluto para outras lavouras: tambem da-se a uma pessoa capaz para plantar e tratar do que existe de metação, tendo para isto escravos para manejo do mesmo: tambem se aluga uma canôa de carreira: quem pretender, dirija-se ao botiquim da Esperança, na rua da Senzala-Velha, n. 126, onde tambem se aluga uma canôa de carreira.

-- Aluga-se a venda da esquina da rua do Caldeireiro, com armação para molhados, por modico aluguel, a qual he optima para quem quizer principiar: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Na galeria de daguerrotypo do artista Guilherme Frederico Walter, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 26, terceiro andar, tiram se retratos muito superiores, pela invenção de Daguerrer, tanto em fumo como coloridos, das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde; affirmando-se e garantindo-se, tanto a durabilidade das côres, como a perfeita semelhança.

As pessoas que se dignarem favorecê-lo dirijam-se á casa acima mencionada.

O annunciante previne ao respeitavel publico, que pretende demorar-se muito pouco tempo nesta capital, por isso previne a qualquer pessoa que precisar de seu retrato muito fiel, ou qualquer pintura copiada, que appareça antes do fim do mez, em casa de sua residencia.

-- 100,000 réis de gratificação a quem descobrir dous escravos furtados do telheiro da restilação de Franca & Irmão, na praia de S.-Rita, na noite de quarta-feira 21 do corrente fevereiro, ambos de nação Benguela, e meio buçaes, com os seguintes signaes: Manoel, alto, magro, rosto redondo e pequeno, ar alegre, pés e mãos pequenos, canellas finas, representa 25 annos de idade, levou vestido camisa e calça de riscado de algodãozinho, foi vaccinado ha poucos dias; e João, tambem alto, porém menos que o outro, grossura do corpo correspondente ha altura, rosto sobre o comprido, testa larga e arrampada, pés grandes, tornozelos inchados, venter bastante saliente, falla um pouco fanhosa, representa 35 annos de idade; tambem foi vaccinado ha poncos dias, levou vestido camisa de algodãozinho riscado e calça de algodão azul: quem os apprehender, ou delles dér noticia certa, receberá 100$ réis de gratificação, na rua de S.-Rita, n. 85.

## Fabrica de Todos-os-Santos

Firmino José Felix da Roza, com escriptorio na rua do Trapiche, n. 44, avisa aos seus freguezes que acaba de receber pela escuna *Curiosa* novo sortimento do excellente panno de algodão entrançado daquella fabrica, optimo para ensaccar assucar e para roupa de escravos. O annunciante conta que, além da fazenda, o desejo de animar o desenvolvimento de uma fabrica inteiramente nacional, promoverá o prompto consumo da sua receita.

-- No pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como para escravos, e correm-se folhas: tudo por preço commodo.

-- Aluga-se a loja do sobrado n. 5 do Aterro-da-Boa-Vista, optima para todo o genero de negocio, pela sua excellente localidade: a tratar no mesmo sobrado, a qualquer hora do dia, onde tambem se fara negocio com a armação envidraçada, existente na mesma loja.

HOMOEOPATHIA.

As bexigas estão assolando ha tempo, e continuam a assolar esta capital; poucos são os que se lembram de recorrer a homœopathia, quando ella tem em si o unico verdadeiro especifico contra este terrivel flagello.

No periodo da invasão, faz abortar rapidamente as bexigas de peior caracter, impede formar-se metastase no pescoço e apparecerem soffrimentos gastricos, tosse e rouquidão, catarrho, salivação, diarrhea, &c. Finalmente, he o antidoto deste ramo de peste, tanto no periodo febril e eruptivo como no da madureza e dececação. Pernambuco, 13 de março de 1849.

*J. B. Casanova,*
Medico francez.

## Homœopathia.

Primeiro consultorio gratuito para os pobres na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22, dirigido pelo Sr. J. B. Casanova, medico francez.

Este consultorio estará aberto desde as 9 horas da manhãa até as 4 da tarde. Os pobres receberão consultas e remedios gratuitamente: apresentando um attestado de pobreza de seus vigarios, ou mesmo de outro qualquer sacerdote.

-- O Sr. José Antonio de Azevedo, queira no prazo de oito dias, resgatar os penhores que empenhou ao morador do segundo andar da rua do Queimado, n. 14; de contrario, se porá em execução o documento que passou. Na mesma casa vendem-se varias obras de ouro, um paliteiro de prata, um colcha da India, sarja de seda, setim, chales, mantas, lós, sapatos de lustro, a 1,600 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo para liquidação: bem como se dirá quem dá dinheiro a premio.

-- Arremata-se uma escrava de nome Izabel, que se acha no deposito geral, terça-feira, 13 do corrента, depois da audiencia da primeira vara.

## Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, lojas ns. 48 e 78, continuam-se a tirar passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio, assim como despacham-se escravos, tudo com brevidade.

-- Perdeu-se, no dia 9 do corrente, na estrada da villa do Cabo e Rio-Formoso, um relogio suisso, com caixa de prata lixada, uma correntinha de ouro e chave de prata amarrada em um cordãozinho: quem o achar e levar á rua da Matriz da Boa-Vista, n 7, será recompensado.

-- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e compras de rua de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rozario, n. 48.

-- Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio com a maior brevidade possivel, e por mais commodo preço do que outra qualquer pessoa: na rua Direita, n 25, primeiro andar, acharão com quem tratar, isto he, das 6 até 9 horas da manhãa, e desta hora em diante na secretaria de policia.

-- Precisa-se de um caixeiro brasileiro ou portuguez, de 12 a 14 annos: em Olinda, no Varadouro, padaria da rua do Baldo.

## Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores, n. 19,

avisa ao respeitavel publico que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, saraphinas, caixas de musicas, acordãos e qualquer instrumento que appareça: tambem faz obras novas, e vende um orgão proprio para capella, ou altar-mór, com boas vozes, por preço commodo.

-- José Peixoto da Fonseca e Manoel Nunes da Silva, Portuguezes, retiram-se para Lisbôa.

-- Joaquim de Andrade Pessoa Pimentel, subdito de S. M. Fidelissima, retira-se para fóra do imperio.

-- Dão se 200,000 rs. a premio sobre penhores: na rua do Livramento, n. 38, primeiro andar, se dirá quem dá.

-- Acham-se fugidos, desde 3 de agosto do anno passado, dous escravos, do engenho da freguezia de Ipojuca, com os signaes seguintes: o primeiro de nome Izidoro, côr trigueira, altura regular, queixo bastante saliente, grosso do corpo, he official de carpina; a segunda de nome Rita, altura maior que a ordinaria, secca do corpo, voz estripitosa, sabe cozer, engommar e cozinhar soffrivelmente: são casados: quem os pegar leve-os a seu senhor, Lourenço de Sa e Albuquerque Junior, ou ao engenho Guararapes, que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu, no dia 7 de março, uma escrava preta da Costa, bonita figura, idade 16 annos, bem retinta, bons dentes, nação Tapa, com o signal da terra (dous lanhos nas maçãas do rosto), fallando imperfeitamente. Foi vestida de vestido de chita azul escura de raminhos amarellos, e levou uma cachorrinha dogue muito pequena, e de focinho preto: quem a encontrar e der noticias, ou a levar á casa do Sr. Gustavo José do Rego, a rua da União será bem gratificado.

-- Existe no escriptorio de Oliveira Irmãos & Companhia uma carta para o Sr. José Soares de Oliveira, vinda de Lisbôa.

## Aviso aos amantes do bom sorvete

A casa de sorvete da rua do Rangel esteve paralisada por causa de molestia do proprietario; mas agora torna a dar principio no dia 10 do corrente, as 6 horas da tarde, até haver gelo, sempre com o melhor asseio possivel, e sala para senhoras, onde serão servidas com respeito e promptidão, o que talvez não aconteça em outra parte: tambem se recebem bilhetes das mais casas acreditadas. Espera-se, portanto, a concurrencia costumada de bons freguezes, com os seus 200 rs. por copo.

-- Desejam-se arrumar de caixeiro de qualquer estabelecimento dous pequenos brasileiros: quem delles precisar annuncie.

-- Uma parda muito capaz, de 40 annos, se offerece para ama secca de casa, lugar que ja tem exercido ha annos: quem della precisar para esse mister, dirija-se a rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Offerece-se uma ama para todo o serviço de uma casa de familia capaz, excepto compras de rua: quem a precisar, dirija-se a rua de S.-Francisco, n. 1.

-- Offerece-se um caixeiro para loja de miudezas, que tem 5 annos de pratica: na rua estreita do Rozario, n. 11.

-- Precisa-se alugar uma preta boa quitandeira: na rua do Hospicio, n. 2.

-- Joaquim José Almeida e Silva, cidadão brasileiro, retira-se desta provincia para a Europa, levando em sua companhia sua mulher, Marianna Gomes do Rozario Torres, e dous filhos menores, Joaquim e Rozalina; por isso quem se julgar seu credor queira apresentar sua conta no prazo de oito dias para ser paga.

-- Perdeu-se, no dia [illegible] do corrente, ás 3 horas da tarde, da rua do Vigario até a travessa da Lingoêta, uma carteira de algibeira, contendo 4 lettras, uma de 1 294,000 rs aceita pelo Sr. João Tavares Cordeiro, com o recibo no verso de um conto de réis; outra de 255,000 rs., aceita pelo Sr José da Fonseca Soares e Silva; outra de 1 000,000 de réis, aceita pelo Sr. Joaquim Pinheiro Jacome; e a outra do 200,000 rs., aceita pelo Sur. João da Motta Botelho; 30 a 40,000 rs. em cedulas; e outros papeis miudos. Roga-se a quem a achou de ficar com o dinheiro e levar as lettras a mesma rua do Vigario, sobrado n. 8, que se lhe agradecerá; assim como se declara que os aceitantes se acham prevenidos para não pagarem senão a Manoel de Souza Tavares.

-- Na loja de João Donnelly, alfaiate, na rua da Cadeia do Recife, n. 16, ainda restam alguns dos palitós de linho, vindos de Inglaterra, a 3,200 rs.; assim como colletes, a 640 rs. cada um, os quaes teem dous forros no trazeiro; e outras muitas obras, que se venderão baratissimas, como sejam de pannos finos, casimiras de côres e pretas, e colletes de gorgurão. Cheguem a ver.

-- Os Srs. padre doutor Francisco Antonio de Oliveira Rozelles, morador em Olinda, e Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, morador em Arandipe, engenho Ipojuca, queiram dirigir-se, a negocio de seus interesses, ao segundo andar do sobrado n. 18, no pateo do Carmo.

-- Offerece-se um moço brasileiro, de boa conducta, solteiro, e que tem boa lettra, para caixeiro de engenho, ou outro qualquer estabelecimento que seja decente, menos venda: na rua larga do Rozario, loja de louça, n 26.

## Compras.

-- Compra-se um a dous casaes de coelhos mansos: na rua do Vigario, n. 3.

-- Compra-se uma casa terrea em chãos proprios, sita nos bairros de Santo-Antonio ou Bôa-Vista, sendo que não exceda a 400,000 rs.: quem tiver annuncie.

— Compra-se a pelle de um veado capoeira: na rua do Caldeireiro, atrás dos Martyrios, sobradinho n. 4.

-- Compram-se duas escravas que saibam coser, engommar e não sejam viciosas: na rua Direita, n. 21, esquina do becco da Penha.

-- Compra-se uma balança pequena de flandres, ou de páo, com os pesos de uma quarta até 8 libras, em segunda mão: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um hiate de 30 a 40 toneladas, proprio de manejar nesta costa: quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma negrinha de 6 a 10 annos e um moleque da mesma idade, isto para uma encommenda: na rua larga do Rozario, n. 35.

-- Compram-se barris vasios, de todos os tamanhos: na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

-- Compra-se uma escrava moça, com habilidades, principalmente de cozinha e engommado, preferindo-se recolhida: paga-se bem: na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

## Vendas.

-- Vende-se um preto bom canoeiro, de bonita figura, moço, e sem achaques: quem o pretender dirija-se a rua da Aurora, n. 26.

-- Vendem-se sementes de hortalices de todas as qualidades, e o mais novas possiveis, chegadas proximamente do Porto, por preço muito commodo: na rua Direita, venda n. 76.

-- Vende-se um grande sitio, sito em Porto-de-Gallinhas, com 116 pés de coqueiros, quasi todos botando, e com boa casa de vivenda, propria para negocio: quem o pretender, dirija-se ao mesmo lugar a fallar com Helisiario José Pimenta, ou a seu dono, José Tavares Pacheco.

-- Lima Junior & C. teem para vender o bem conhecido panno de algodão de Minas, muito proprio para roupa de escravos; assim como um preto chegado ultimamente da Bahia, proprio para todo o serviço; vende-se unicamente por uma circumstancia mui insignificante, que se dirá aos pretendentes, os quaes se podem dirigir a rua da Cruz, n. 28, segundo andar.

-- Na livraria do pateo do Collegio, n. 6, de J. da C. Dourado, vendem-se: Le Génie du Christianisme, por Chateaubriand, obras de Boileau, grammatica franceza, por Sevene, geographia, pelo Dr Vellez, e outros muitos compendios para as aulas, por preço muito commodo.

-- Vendem-se, na rua do Crespo, n. 14, terceiro andar, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 2 as 4 da tarde, os livros abaixo declarados, todos em bom estado:

| | |
|---|---|
| Diccionarios de Moraes da quinta edição novos, por | 40,000 |
| 1 Rhetorica de Quintiliano, 2 v. | 6,000 |
| 1 Cicero Orationes, 1 v. | 1,000 |
| 1 Vieira, diccionario inglez, 2 v. | 16,000 |
| 1 Homero, Iliade. | 2,000 |
| 1 Historia da Grecia. | 1,000 |
| Elementos de civilidade. | 800 |
| 1 Montepelier. | 1,000 |
| 1 Fonseca, diccionario F P. e P. F., 2 v. | 10,000 |
| 1 Mestre francez. | 2,000 |
| 1 Lhmond. | 2,000 |
| 1 Telemaque. | 1,280 |
| 1 Historia antiga. | 1,600 |
| 1 Historia sagrada. | 3,000 |
| 1 Horatio, 2 v. | 4,000 |
| 1 Phedro, 1 v | 1,000 |
| 1 Virgilio. | 800 |
| 1 Tito Livio, 1 v. | 2,560 |
| 1 Salustio. | 1,000 |
| 1 Elemento de civilidade. | 1,280 |
| 1 Manual enciclopedico. | 3,000 |
| 1 Quintiliano de Vilalolos. | 3,000 |
| 1 Logica de Condilac. | 1,280 |
| 1 Methaphysica de Cardozo. | 1,280 |
| 1 Droz, aplicação da moral. | 1,600 |
| 1 Lição de geographia. | 1,000 |
| 1 Manual de agricultura brasileira. | 8,000 |
| 1 Auxiliador da industria nacional. | 1,000 |

—Vende-se farinha de mandioca muito superior por preço commodo: a bordo do patacho *Natividade*, chegado de Santa Catharina, fundiado no caes do Collegio; assim como tambem se vende nos armazens do caes da Alfandega: trata-se a bordo ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Vende-se um terreno na rua do Sebo, encostado a casa que está em respaldo, pertencentes o Snr. Manoel Filippe, pela parte de leste, cujo terreno tem 62 palmos de frente, e 150 de fundo: a tratar com João Vaz de Oliveira, na rua da Cruz, n. 51.

— Vende-se um bom cavallo de sella: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

## Feijão mnlatinho.

Vende-se feijão mulatinho: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

-- Na rua da Aurora, n. 62, terceiro andar, continúa-se a vender o verdadeiro xarope de bosque, chegado ultimamente do Rio-de-Janeiro: quem delle precisar póde mandar buscar a qualquer hora do dia.

-- Vende-se um preto canoeiro, de 25 annos, bem sadio: na rua da Madre-de-Deos, loja n. 34.

## Folha de Flandres.

—Vendem-se caixas com folha de Flandres: em casa de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim, n. 35.

-- Vendem-se 2 lindos moleques; um dito de 20 annos, muito bom official de ourives; um preto bem robusto, de meia idade; 3 pretas com habilidades: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

## Livramento, n. 14.

Vende se chita escarlate, a 240 rs. o covado; brins de linho de côres, para calças e jaquetas; um sortimento de chitas de côres fixas, a nove vintens o covado; lenços de cambraia bordados para mão; um sortimento de madapolões de 160 até 240 rs.; córtes de cassa de ricos padrões, a 3,200 rs., e outras muitas fazendas por barato preço.

-- Vende-se sarja de seda hespanhola, muito boa para vestidos pretos, pelo commodo preço de sete patacas o covado: na rua da Cruz, n. 18, primeiro andar.

TIJOLOS DE MARMORE.

José Saporiti vende tijolos de marmore, azues e brancos, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 18.

LONAS CRUAS DE LINHO.

José Saporiti vende lonas cruas de linho, da largura das da Russia, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 18.

— Vende-se uma mobilia moderna, em meio uso, constante de cadeiras, sopha, um jogo de bancas, uma mesa de meio sala, por baratissimo preço, uma riquissima cama franceza, a mais rica que tem aqui se visto, e ainda não servida, de jacaranda, um excellente guarda-livros com sua banca, um optimo guarda roupa: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, segundo andar.

-- Vendem-se gangas azues, a 100 rs. o covado, e mais larga a 120 rs.; peças de madapolão limpo, com 20 varas, muito largo, forte e proprio para roupa de escravos, ou para forro, a 3,000 rs., e varejado a 160 rs.; setineta, a 180 rs. o covado; brim branco de algodão de listras, a 200 rs. o covado, bretanha fina de algodão, a 200 rs a vara, e mais grossa a 180 rs.; lenços de panninho todos brancos, a 120 rs.; ditos com alguma nodoa, a 80 rs.; ditos de cambraia, muito grandes e com barra de retroz, a 240 rs.; linhas finas muito fortes, a 120 rs. a quarta; ditas grossas, a 240 rs: na rua do Passeio, loja n. 17.

-- Vende-se superior potassa em barris pequenos, desembarcada ha poucos dias; bem como tres barricas de tabaco em pó: tudo por preço commodo: no caes da Alfandega, armazem de Dias Ferreira.


Continua-se a vender a verdadeira sarja de seda hespanhola; lós pretos bordados de seda; setim preto de Macáo, proprio para vestido; um completo sortimento de panno preto fino, para os preços de 4 até 10,000 rs; casimira preta elastica, muito superior; meias de seda de peso, pretas e brancas; um bonito sortimento de córtes de vestidos de seda, brancos, pretos e de côres, fazenda de muito gosto; e outras muitas fazendas pretas proprias da quaresma, por preço a vontade do comprador: na rua do Queimado, quatro-cantos, loja de José Moreira Lopes & Companhia, n. 29.


-- Vende-se fumo em folha para charutos, por preço commodo: no armazem de Joaquim Felix da Roza, na rua da Madre-de-Deos.

--Vendem-se semeas em saccas muito grandes, a 4,500 rs.: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

## Aos amantes da boa pitada

se offerece o rapé Novo-Lisbôa, no seu deposito da rua larga do Rozario, n. 24.

-- Na rua da Cruz, armazem n. 33, vende-se cal vir superior, chegada ultimamente pelo brigue *Novo-Vencedor* de Lisbôa, por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se queijos londrino, os mais frescaes que ha no mercado; massas finas, a 320 rs. a libra; chocolate de canella, fino e de Lisbôa; latas com sardinhas; azeite doce fino, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 62.

## Vinho barato.

Acha-se estabelecido na rua da Madre-de-Deos, n. 36, um armazem de

## Vinhos da Figueira,

de optima qualidade, a preço de 1,200 rs. a canada, e a 160 rs a garrafa; e para não haver dolo do comprador serão lacradas as garrafas e com rotulo, recebendo-se a garrafa vasia, e dando-se immediatamente a outra cheia: tambem ha barris muito pequenos, proprios para quem passa a festa. O proprietario deste estabelecimento pede encarecidamente que se não illudam avaliando, pelo diminuto preço e sem conhecimento de causa, a qualidade de sua fazenda, digna por certo da estima dos verdadeiros amantes da boa pinga. Elle conta que quem uma vez provar, continuará com gosto e sem arrependimento. E o bom preço!!! A todo o exposto accresce o asseio e bom acondicionamento, o que tudo se poderá verificar em dito estabelecimento.

PURO VINHO DA FIGUEIRA.

Existe no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, uma grande porção deste genuino vinho, que se está vendendo pelo diminuto preço de 1,120 rs a canada, e a 160 rs. a garrafa; tambem ha em pipas que se venderá mais em conta: he este o melhor de todos os vinhos que se teem annunciado, pela sua simplicidade e optimo paladar: quem uma vez o beber jamais deixará de o comprar.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, de superior qualidade, em barris de 4 arrobas, chegada neste mez pelo brigue *Maria-José*: a tratar na rua do Brum, armazem de Antonio Augusto da Fonseca, ou na rua do Vigario, n. 19.

## Algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos da Bahia,

muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

CHA' BRASILEIRO.

Vende-se, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

## Presuntos.

Vendem-se superiores presuntos inglezes para fiambre, chegados no ultimo navio: no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

## Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acha-se a venda um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, por preço commodo, e com promptidão embarca-se, ou carrega-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Vende-se a venda da rua do Apollo, n. 21, com poucos fundos: quem a pretender, dirija-se a rua da Madre-de-Deos, a tratar com Vicente Ferreira da Costa.

— No deposito de Mc. Calmont & Companhia, na rua de Apollo, armazem n. 6, acha-se constantemente grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de assucar, como sejam: taixas de ferro coado de differentes modelos, os mais modernos; ditas de ferro batido; moendas de ferro do modelo adoptado, para armar em madeira; ditas todas de ferro, tanto para agoa como para animaes; machinas de vapor de fórça de quatro cavallos e de alta pressão, o mais moderno e simples que he possivel; repartideiras; espumadeiras; resfriadeiras de ferro estanhado; fórmas de ferro: tudo por preço commodo.

— Vendem-se sellins inglezes e camas de ferro: na rua da Senzalla-nova, n. 42.

## Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzalla-nova, n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

## Ferro

de todas as qualidades e dimensões, em barra, vergalhão, verguinha, arcos e chapa, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 26.

*Mercadorias a vender em grosso e a retalho.*

Chapéos de sol, de seda, ricos e simples, para homem e senhora; sapatos para senhora; bicos pretos e brancos; chapéos de palha; fitas; flores; manteletes; chales; robes de barege e de outras fazendas; bejouterias; meias de todas as qualidades; luvas de seda novas; lenços de todas as qualidades; gravatas; aventaes; roupa feita; perfumarias e papel. Dirigir-se a rua da Senzalla-Velha, n. 112, terceiro andar.

## Calçado.

Vendem-se botins e meios ditos de Lisbôa, para homem e menino; sapatos de maroquim francez, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rozario, n. 24.

-- Na rua do Crespo, loja de 4 portas, n. 12, vendem-se chapéos de castor pretos, de muito boa qualidade, a 4,400 rs.

FARELO EM SACCAS DE 90 LIBRAS:

vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa na rua da Madre-de-Deos, a 3,500 rs.

— Vende-se a verdadeira potassa da Russia, desembarcada hontem, por preço muito rasoavel, á vista de sua muito superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 17, e rua da Cadeia, n. 34.

## Madeira de pinho.

Na rua de Appollo, pegado ao armazem do Sr. Motta, ha um novo armazem com madeira de pinho da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, e serrado de todas as grossuras e comprimentos: vende-se pelo menor preço que he possivel.

## Vendem-se taboas americanas até 3 palmos de largura

e de todos os comprimentos, que ha muito tempo não teem vindo, e os freguezes experimentando a falta desta excellente qualidade. A ellas que são poucas e o preço he barato. Atrás do theatro, armazem junto, a maré, de Joaquim Lopes de Almeida.

## Taboado de pinho da Succia, de 10 a 35 palmos

de comprimento, o melhor que tem chegado a este mercado, em razão de se poder envernizar em qualquer obra, por não ter nós e ser muito alvo, sendo costado, costadinho, assoalho, forro e para fundos de barricas: vende-se a preço que o comprador fará todo o negocio: atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

## Taboado de pinho.

Vendem-se taboas de pinho, no Forte-do-Mattos, armazem do Vianna e no armazem do Machado, na rua de Apollo, junto ao porto velho das canoas, e os melhores pranchões, costados, costadinhos e taboas de todas as grossuras e comprimentos, por todo o preço.

--Na rua da Cruz, armazem n. 33, vendem-se pennas de ema, chapéos de palha, cera de carnaúba e sola, por preço comodo, para liquidação de contas.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

-- Na padaria da rua da Guia, no Recife, haverá todos os dias a venda o novo pão de Provença, fabricado por outro modo que o actual, e da melhor farinha que ha no mercado: por este motivo não se póde fazer senão a 40, 80 e 160 rs.

## Farelo,

em barricas a 4,000 rs.; saccas grandes, a 3,500 rs., ditas pequenas, a 2,800 rs: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 3.

FREGUEZIA.

No pateo do Terço, venda n. 7, passas superiores, a 160 rs. a libra; farinha em saccas, e em cuias a 200 rs.; e continua-se a vender todos os mais generos de superior qualidade, por preço commodo.

-- Vende-se ago'ardente de França, verdadeiro cognac, de qualidade muito superior, em caixas de uma duzia; barris de oito em pipa com vinho de claret, como não costuma vir cá; uma porção de charutos de Havana, verdadeiros: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

— Vende-se o Tratado das Acções por Mello Freire, traducção do Dr. Regueira Costa, a 3,000 rs. cada volume: na rua do Cabugá, loja n. 18.

## Potassa.

Desembarcou ha poucos dias uma porção de barris pequenos, com muito nova e superior potassa, e se acham á venda, por preço mais barato do que ultimamente se vendia, na rua da Cadeia-Velha, armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

## FARELO

em saccas muito grandes,

a 3$600 rs. a sacca:

no armazem do Braguez ao pé do arco da Conceição

— Vende-se farinha de mandioca, de muito superior qualidade: a bordo do patacho *Conceição*, fundiado em frente do caes do Collegio; assim como tambem se vende nos armazens do caes da Alfandega por preço muito commodo: trata-se a bordo do mesmo patacho, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- G. A. Prender a Brandis, retirando-se para fóra do imperio, vende um carrinho de 4 rodas, para 4 pessoas, em bom estado; um carrinho de 2 rodas, com o seu bem conhecido cavallo ruço, arreios, etc., o ultimo a entregar no dia de sua sahida: na rua do Trapiche, n. 16.

--- Vendem-se batatas em arrobas, de muito boa qualidade: no caes da Alfandega, armazem de Francisco Dias Ferreira.

-- Continuam-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio-Grande-do-Sul, por preço commodo: na rua da Moêda, n. 7.


## Cera em velas.

Vende-se na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, caixas com cera em velas fabricadas no Rio-de-Janeiro, em uma das melhores fabricas, sortidas ao gosto do comprador, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.


-- Vendem-se varios escravos, a saber: uma preta de Angola, de 30 a 35 annos, com um lindo filho de 7 annos, a qual sabe cozinhar, engommar, e he boa quitandeira; um preto da Costa, de 40 annos, bom tratador de um sitio, e tambem bom ganhador, que da diariamente um sello; um preto de Angola, proprio para todo o serviço; um lindo mulatinho de 7 a 8 annos, sem vicios, e que he muito sadio: todos por preço commodo, por se querer liquidar: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

-- Troca-se um sanctuario de jacarandá, vindo de encommenda do Porto, obra muito superior. com suas imagens; uma commoda do mesmo páo, em muito bom uso; dous vasos de porcellana com flores, chegados ha pouco de França, do ultimo gosto; um relogio de parede, em quadro grande, patente suisso, com musica, optima peça; duas redomas de vidro para ter qualquer santo com decencia: tudo se vende por seu dono retirar-se para fóra da provincia: na rua Nova, n. 56.

-- Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava bem parecida, com algumas habilidades: atrás da igreja de S. Rita Nova, n. 48.

## Na rua Direita, n. 17,

na escadinha da alfandega, armazem n. 1, e em frente da matriz da Boa-Vista, venda n. =, vendem-se saccas com a melhor farinha que existe no mercado, chegada no ultimo navio do Rio-de-Janeiro, por preço commodo.

--- Vende-se uma casa terrea com bastantes commodos, em chãos proprios, na estrada que vai do Hospicio para o Pombal: na rua da Flores, n. 25.

-- Vende-se uma preta crioula, moça, para todo o serviço de uma casa: na rua das Cinco-Pontas, n. 112.

## Novo trem de cozinha.

Vendem-se chaleiras, panellas e caçarolas de ferro, forradas de louça: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

## Attenção.

Vende-se superior sarja larga hespanhola, pelo barato preço de 2,000 rs.; pannos finos pretos, prova de limão, pelo barato preço de 3, 4, 4,500, 5,500, 6,500 e 7,000 rs. o covado; casimira preta setim de superior qualidade, a 2,800, 3,000 e 3.500 rs. o covado: setim Macáo, do verdadeiro e de excellente qualidade, a 3,500, 4,000 e 4,500 rs. o covado; chapéos de massa francezes, os mais modernos, a 7,500 e 8,000 rs.; ditos de sol, de seda furta-côres, do melhor gosto, a 8,000 rs.; e outras muitas fazendas de superior qualidade, e muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Collegio, nova loja da estrella, n. 1.

## Casimiras finas, a 7,500 rs.

Vendem-se superiores casimiras de côres, de superior gosto e melhor qualidade, pelo barato preço de 7,500 rs. o córte; ditas tambem de côres, a 5$ e 6,000 rs. o córte: na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

## Córtes a 1,280 rs.

Vendem-se superiores córtes de brins para calças, a 1,280 rs. o córte, fazenda baratissima, pela sua qualidade e côr fixa: na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

## Riscados moustros, a 240 rs. o covado.

Vendem-se os bem conhecidos riscados monstros pelo barato preço de 240 rs. o covado, para se acabar: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1.

— Vende-se uma casa com 2 quartos, duas salas. fogão inglez, por 500,000 rs.: na rua Augusta, n. 58, se dirá onde he.

## Candieiros de sete fogos para gaz, muito conomicos, a preço commodo.

Na loja de Chardon, no principio do Aterro-da-Boa-Vista, vendem-se, por preço muito commodo, candieiros de gaz de 7 luzes, que, cheios com 3 contrametades de gaz, duram com brilhontes luzes, 20 horas, ou 4 noites, accezos das 7 a meia noite: tambem se vende gaz, o mais superior que ha.

-- Vendem-se espadas prateadas para officiaes da guarda nacional: na rua Nova, n. 16.

— Vendem-se os trastes seguintes: um tear de amarello, de bordar; uma carteira de amarello, de uma só face; cadeiras; sophás; mesas de meio de sala; jogos de bancas; toucadores, tudo de jacarandá; cadeiras; sophás e mesas de meio sala, tudo de páo d'oleo; e mais diversos trastes; tudo por preço commodo: tambem se vende um moleque, com principios de officio de marceneiro, de 12 para 13 annos: na rua da Cadeia de *S.-Antonio*, loja de trastes, de Antonio Teixeira dos Santos, n. 18.

—Vendem-se bexigas de graxa do Rio-Grande, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 7. No mesmo armazem compram-se os 2.°, 3.° e 4.° tomos de Gil-Braz.

-- Vende-se um cabriolet, de muito boas molas: na rua das Flores, cocheira de José Maria.

--Vendem-se 8 lindos moleques de nação e crioulos, de 8 a 18 annos, sem vicios; 7 pretos de 20 a 30 annos, optimos para todo o serviço; um dito de meia idade, por preço muito em conta; uma preta de meia idade; uma negrota de 18 annos, que cose perfeitamente, marca, faz lavarinto, engomma, não tem vicios, e he recolhida: na rua do Vigario, n. 24.

## Vidros para vidraças, a 6400

rs. a caixa de 100 pés cubicos, em porções de oito caixas para cima: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se um optimo candieiro francez, por preço commodo: na rua Nova, loja de funileiro, defronte da Conceição dos militares.

-- Vende-se uma bonita negrinha de 10 a 11 annos, de muito boa conducta, muito sadia, e com principios de cozinha: vende-se por se não precisar: quem a pretender annuncie.

—Vende-se a taberna da rua das Cruzes, n. 20 com poucos fundos, a qual se vende por seu don, retirar-se: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se algodão da terra em rolos de 50 varas, a 200 réis cada vara: na rua do Queimado, quatro cantos, loja n. 29.

## Escravos Fugidos

-- Da villa do Rio-Formoso fugio um moleque de nome Benedicto, de 18 annos pouco mais ou menos, rosto redondo, estatura regular: quem o pegar leve-o a seu senhor, Manoel Antonio Soares da Silva, morador na mesma villa, ou nesta cidade, a José Gomes Leal.


Pern.: na typ. de M. F. de Faria. —1849